



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 61/89

Sala das Sessões, 07 de Março de 1989  
*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que existem vazamentos de esgoto e de água servidas na Rua Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre o Supermercado Pão de Açúcar e a Rua Bom Jesus, problema já crônico, visto que se arrasta por várias administrações municipais;

Considerando que, na mesma rua, no segmento abaixo da linha férrea, a sujeira chega a fluir até as imediações da EEPSG "Pirassununga";

Considerando que, nos dias correntes, a situação se afigura gravíssima, com "bocas-de-lobo" e caixas de inspeção transbordando e lançando a céu aberto dejetos que exalam horrível fedentina;

Considerando que as medidas corretivas até aqui adotadas apenas tiveram efeito paliativo;

Considerando que é inconcebível a 4a. cidade brasileira em desenvolvimento conviver com essa imundícia bem na sua área central;

Considerando que têm sido intensos os reclamos da população, particularmente das pessoas que moram naquelas imediações;

Considerando, por fim, que tal problema atenta contra os mais comezinhos princípios de urbanismo, de saneamento e de higiene.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, sejam adotadas medidas decisivas, no sentido de eliminar de vez tais vazamentos, com o que se estará zelando não apenas pela estética da cidade, mas, sobretudo, pelo bem-estar dos munícipes em geral.

Sala das Sessões, 07 de Março de 1989.

*[Handwritten signature]*  
Joaquim Quintino Filho

Vereador

*[Handwritten signature]*  
Hamilton Campolina